Resolução nº : 766/2001
Protocolo nº : 27853/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA